

RESOLUÇÃO N.º 037, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e/ou remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.431, de 01 de janeiro de 2013, considerando a Lei Municipal n.º 4.822, de 19 de dezembro de 2012, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 26, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012, um crédito adicional no valor total de R\$ 1.519.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Dezenove Mil Reais), sendo por remanejamento, R\$ 1.019.000,00 (Hum Milhão e Dezenove Mil Reais), e por suplementações, R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinados para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

I – Por remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0003	4.501	3.3.90.35.01	0106	85.000,00
051.02	17.122.0003	4.506	3.1.90.11.01	0202	77.000,00
051.03	17.122.0003	4.513	3.1.90.11.01	0301	100.000,00
051.04	17.122.0003	4.517	3.1.90.11.01	0401	35.000,00
051.04	17.512.0082	4.518	3.3.90.39.99	0409	100.000,00
051.04	17.512.0082	4.518	3.3.90.39.79	0410	620.000,00
051.04	17.122.0003	4.526	3.3.90.30.99	0418	2.000,00
Total de Remanejamentos					1.019.000,00



RESOLUÇÃO N.º 037, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

II – Por suplementações:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto/ Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0003	4501	3.1.90.11.01	0102	70.000,00
051.01	17.122.0003	4501	3.3.90.35.01	0106	325.000,00
051.01	17.512.0082	4502	3.3.90.39.88	0111	35.000,00
051.02	17.122.0003	4506	3.1.90.11.01	0202	28.000,00
051.02	17.512.0082	4508	3.3.90.36.07	0214	20.000,00
051.02	11.331.0025	4512	3.3.90.39.99	0234	22.000,00
Total das Suplementações					500.000,00

Artigo 2º - Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 1.519.000,00 (Hum Milhão Quinhentos e Dezenove Mil Reais), como segue:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0082	4502	3.3.91.39.90	0113	34.000,00
051.01	17.512.0082	4503	3.3.90.39.01	0114	6.000,00
051.01	17.512.0082	4505	3.3.90.30.17	0118	30.000,00
051.01	17.512.0082	4505	3.3.90.35.99	0120	15.000,00
051.02	17.512.0082	4508	3.3.90.39.16	0216	43.000,00
051.02	17.512.0082	4508	3.3.90.39.58	0220	34.000,00
051.03	17.512.0126	4514	3.3.90.39.99	0309	247.000,00
051.03	17.512.0126	4514	3.3.90.39.14	0312	31.000,00
051.04	17.122.0003	4517	4.4.90.52.34	0405	8.000,00
051.04	17.122.0003	3507	4.4.90.51.99	0406	169.000,00
051.04	17.512.0126	3505	4.4.90.51.99	0415	899.000,00
051.04	17.122.0003	4526	3.3.90.39.99	0419	3.000,00
Total das Anulações					1.519.000,00



RESOLUÇÃO N.º 037, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.643, de 18 de março de 2011, que alterou o PPA - Plano Plurianual aprovado pela Lei n.º 4.476, de 02 de outubro de 2009;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.822 de 19 de dezembro de 2012 e Resolução - SAMA n.º 026 de 26 de dezembro de 2012, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 06 de Novembro de 2013.

Atila Cesar Monteiro Jacomussi
Superintendente

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 06/11/2013

